



## Legislação | Comunicado LIII esclarece sobre novos procedimentos de obtenção de CA

Para facilitar o entendimento sobre os novos procedimentos de obtenção do CA, a Secretaria do Trabalho publicou nessa quinta-feira (14/05) o Comunicado LIII, com detalhamento das principais alterações da Portaria SEPRT nº 11.437, como: cadastramento, sistema CAEPI, envio de documentos físicos ao Ministério da Economia, prazo de validade, procedimentos gerais de investigação, suspensão e cancelamento de CA e credenciamento de laboratórios.



A Portaria foi retificada no DOU em 11/05/2020. Onde se lê: "Portaria nº 11.347, de 6 de maio de 2020", leia-se: "Portaria nº 11.437, de 06 de maio de 2020".

[Clique aqui](#) Leia o Comunicado LIII

## Fiscalização | 51 marcas chinesas de máscaras N95 são proibidas para uso em serviços de saúde



Resolução RE nº 1.552 da ANVISA determina a interdição cautelar do uso de respiradores para particulados do tipo N95, PFF2 ou similares de origem de 51 fabricantes chinesas em serviços de saúde. Acordo de confidencialidade desde 2010 entre a ANVISA e a Food and Drug Administration (FDA) motivou a RE.

Autoridade americana considerou um monitoramento do National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH), que apontou falhas de eficiência na filtragem dos produtos. Segundo ANVISA, a interdição poderá ser revertida mediante apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a eficiência das máscaras.

[Clique aqui](#) Confira a RE nº 1.552 com a relação de respiradores retirados da lista de produtos com Autorização de Uso Emergencial da FDA.

## Boas Práticas | ANVISA diz que não há práticas eficientes de reprocessamento de máscaras PFF2/N95

ANVISA se posiciona em relação ao reprocessamento das máscaras descartáveis do tipo PFF2/N95 por meio da Nota Técnica nº 12/2020. O órgão esclarece que não há literatura científica que sustente que o reprocessamento é seguro, conforme aponta uma revisão dos estudos realizada em março deste ano pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), concluindo que: "não há, por ora, evidências científicas consistentes que garantam o reuso do produto".



[Clique aqui](#) Leia a Nota Técnica 12/2020, da ANVISA.

Confira o que rolou na nossa live sobre a portaria 11.437 – regulamentação do setor de EPI.

[Clique aqui](#)

